

PORTARIA Nº 018/2026-FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.006238/2025-01 (FCECON);
CONSIDERANDO Nota Técnica n.º 58/2025, emitida pela Assessoria Jurídica dessa FCECON, em 30/12/2025, a qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa MANAUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, quanto à não execução dos serviços contratados.
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) ÍCARO AUGUSTO PAIVA FALCÃO, matrícula nº 235.702-0B - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.
II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 14 de janeiro de 2026.
III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, EM EXERCÍCIO.

Manaus, 14 de janeiro de 2026

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 257514

PORTARIA Nº 023/2026-FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.000155/2026-90 (FCECON);
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 002/2026, emitida pela Assessoria Jurídica dessa FCECON, em 12/01/2026, a qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa BEST THERATRONICS LTDA., quanto à não execução dos serviços contratados.
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a Comissão Processante, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) ÍCARO AUGUSTO PAIVA FALCÃO, matrícula nº 235.702-0B - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.
II - ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 19 de janeiro de 2026.
III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 257515

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM

ERRATA DA PORTARIA 0352/2025 - GHMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.545 DE 30 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

MARÇO	
MATRÍCULA	NOME
141.684-7 E	CLEOMAR PEREIRA MARTINS

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 257523

TORNAR SEM EFEITO

A HOMOLOGAÇÃO do PE nº 463/2025-CSC, PA nº 3254/2024-51 publicado no DOE Nº 35.550 de 19/9/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 26, ref. Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de fornecimento de gêneros alimentícios (SUCO) para compor o

lanche servido aos doadores de sangue da Fundação HEMOAM, em favor da empresa TH MIX LTDA, para o item 01.

Manaus, 15/1/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 257521

PORTARIA Nº 002/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Material de Sinalização (ID's:111163, 131541 e 131609)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de sinalização às **fls. 63 a 73** do Processo Administrativo-PA;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da empresa contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 140 a 141**;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003329/2025-85**.
RESOLVE: **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Material de Sinalização (ID's:111163, 131541 e 131609)**, em favor da empresa: **NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 10.800.512/0001-96)** para os **itens 01,02 e 03** no valor de **R\$ 6.949,95** (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 6.949,95** (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus 19/01/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 257522

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 041/2023. Processo: 01.02.016301.004697/2022-45 - FAPEAM. Data de Assinatura: 21/01/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Fernanda de Pinho Werneck, de CPF n.º ***.406.601-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 041/2023, até 14/04/2026; Prorrogar, a pedido, a vigência do Termo de Outorga n.º 041/2023, no período de 15/04/2026 a 14/10/2026, no âmbito da Resolução n.º 023/2022.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 257536

PORTARIA N.º 006/2026-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2025-DEPLIANCE/FAPEAM que trata da revisão dos manuais, o qual visa alterações a partir da legislação vigente.
CONSIDERANDO a superveniência de novos atos normativos e orientativos, em especial as atualizações do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral da União, bem como o fortalecimento do arcabouço estadual de integridade a partir do Decreto nº 50.868/2024.
CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para a realização de estudo técnico, visando a atualização pontual dos Manuais de Condutas